



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL

H. C. Sampaio
J. A. S. Sampaio
J. A. S. Sampaio

Ata n.º 2

Relatório de Seleção dos Candidatos

Procedimento concursal para provimento de cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau para a Unidade de Obras e Serviços Urbanos

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Barrancos, Edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniram os (as) senhores (as) Ana Helena Condeça Sampaio - Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Moura, na qualidade de presidente do Júri, Lurdes Mendes Saramago Agulhas - Chefe da Unidade Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Barrancos e Carlos Alberto Elvira Pica, Coordenador Operacional Municipal do Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Barrancos, 1º e 2º vogais efetivos, respetivamente, os quais constituem o júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau, chefe de Unidade de Obras e Serviços Urbanos desta câmara municipal, tendo sido a constituição do júri aprovada pela deliberação n.º 07/AM/2019 de 26 de abril, aberto por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 07 de maio de 2019, a que refere o Aviso publicado no Diário da Republica 2.ª serie, n.º 101, de 27 de maio, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201905/0842 em 28/05/2019 e no Jornal "CM" de 31/05/2019, e afixados nos lugares públicos do costume em 28/05/2019, a fim de proceder à seleção dos candidatos:

1. Visto o processo do concurso verificou-se que foram apresentadas as seguintes candidaturas (por ordem de entrada):

- João Paulo Chorão Bilo (registo n.º 1174 de 11/06/2019);

- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva (registo n.º 1175 de 11/06/2019).

2. Analisadas as candidaturas, o júri resolveu por unanimidade, admitir o candidato, João Paulo Chorão Bilo, por reunir os requisitos de admissão exigidos no despacho de abertura do procedimento concursal.

Mais, o júri resolveu por unanimidade, não admitir a candidata, Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, por não reunir os requisitos de admissão exigidos no despacho de abertura do procedimento concursal, nomeadamente, licenciatura em arquitetura.

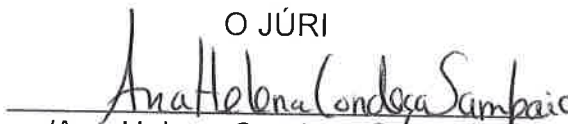
3. Do procedimento atrás referido resultará a lista de candidatos admitidos e excluídos, assinada pelo presidente do júri, para todos os efeitos legais, nomeadamente a sua publicação no site do Município.

4. Estabelecer que, conforme ata n.º 1 (Definição de critérios) do Júri, o método de seleção a aplicar é a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP).

5. Mais, decidiu o júri, por unanimidade, notificar a candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, da intenção de exclusão, para no prazo de dez dias, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

6. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eram doze horas, da qual para constar foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI


/Ana Helena Condeça Sampaio/


/Lurdes Mendes Saramago Agulhas/


/Carlos Alberto Elvira Pica/